



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 024/2022

Montezuma/MG, 25 de novembro de 2022.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que o **PROJETO DE LEI Nº 024/2022**. "AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM E CEBOLA e **PROJETO DE LEI Nº 025/2022** "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO – COOCREARP, DE MONTEZUMA - MG", enviado a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

*Recibido
02.12.22
Assessoria*

C. Carvalho Sá
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

*Recebi
05/12/2022
[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 - CENTRO - CEP 39.547-000

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 025/2022
APROVADO EM 22.11.2022
MESA DIRETORA
<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP, DE MONTEZUMA - MG".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP, com sede na comunidade Roça do Mato, zona rural do CEP: 39.547-000 - Município de Montezuma - MG.

Art. 2º - A instituição que faz a alusão ao Art. 1º desta Lei, preenche todos os requisitos e exigências legais, estando a mesma registrada sob o CNPJ: 43.851.991/0001-29, na Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 17 de novembro de 2022.

[Assinatura]
IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@montezuma.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 - CENTRO - CEP 39.547-000

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP, DE MONTEZUMA - MG".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP, com sede na comunidade Roça do Mato, zona rural do CEP: 39.547-000 - Município de Montezuma - MG.

Art. 2º - A instituição que faz a alusão ao Art. 1º desta Lei, preenche todos os requisitos e exigências legais, estando a mesma registrada sob o CNPJ: 43.851.991/0001-29, na Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 17 de novembro de 2022.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@montezuma.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA JOSÉ BATISTA, 1000 – CENTRO – CEP 39.547-000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO – COOCREARP, com sede na comunidade Roça do Mato, zona rural do CEP: 39.547-000 - Município de Montezuma - MG”.

A referida Cooperativa tem, dentre outras atividades, as principais atribuições: Produção de sementes certificadas para reflorestamento de matas nativas; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Conservação de florestas nativas; Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados, Apoio técnico para a agroextrativismo; Desenvolvimento econômico com base no Turismo Rural e de Base Comunitária.

Ante o exposto, sendo a COOPERATIVA DE AGRICULTORES, COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO – COOCREARP de amplo interesse social, ambiental, econômico, turístico e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Montezuma/MG, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal.

e-mail: prefeitura@montezuma.mg.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.051.991/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME COMPLETO COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREAP		DATA DE ABERTURA 13/10/2021	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERATIVA DE RESTAURADORES DO CERRADO MINEIRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-9-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Dispensada *) 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas (Dispensada *) 02.20-9-99 - Colta de produtos não-madeiráveis não especificados anteriormente em florestas nativas (Dispensada *) 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.65-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 46.33-9-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 73.11-4-03 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 94.30-5-03 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL 214-3 - Cooperativa			
ENDEREÇO COM ROCA DO MATO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO RUA 001
CEP 39.547-000	BAIRRO/CELSO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONTEZUMA	UF MG
E-MAIL CAIO.NETTACONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3221-7461	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

(*) A dispensa de alvará e licença é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou da legislação própria estabelecida no CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às ações das dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 09:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.851.991/0001-29
NOME EMPRESARIAL:	COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE DA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ARNALDO GONCALVES MENDES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 14/11/2022 às 08:46 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES
AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.851.991/0001-29
Certidão nº: 39973095/2022
Expedição: 14/11/2022, às 09:02:15
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES
AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP (MATRIZ E FILIAIS),
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.851.991/0001-29, **NÃO CONSTA** como
inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 25294117
Emitido em: 14/11/2022
Válida até: 14/12/2022

INTERESSADO:
CNPJ/CPF:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES AGROEX
43.851.991/0001-29

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa				CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/11/2022	
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/02/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004171253.00-46		CNPJ/CPF: 43.851.991/0001-29		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: COM ROCA DO MATO				NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: ZONA RURAL		CEP: 39547000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: MONTEZUMA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000592956896					

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.851.991/0001-29**Razão Social:** COOP DE RESTAURADOR DO CERRADO MINEIRO**Endereço:** COM ROCA DO MATO / ZONA RURAL / MONTEZUMA / MG / 39547-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022**Certificação Número:** 2022111202585629520400

Informação obtida em 14/11/2022 09:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com
Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122
CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM E CEBOLA"

Ivan Vieira de Pinho, Prefeito de Montezuma - MG, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, para fins de reaproveitamento, o telhado, o madeiramento e demais materiais de construção em condições de uso, integrantes dos prédios das extintas escolas municipais Carlos José da Silva, situada na localidade Fazenda Cebola, e Escola Deraldino Fernandes Costa, situada na localidade Fazenda São Joaquim, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM E CEBOLA, ACSJC - CNPJ: 12.615.300/0001-64, entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/06/2010, localizada na Comunidade Rural de São Joaquim, neste município.

§ 1º os materiais doados deverão ser utilizados única e exclusivamente para a finalidade construção do salão comunitário da associação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Montezuma-MG, 17 de Novembro de 2022.



Douglas Neres Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praca José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 024 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM E CEBOLA"

Encaminhamos para apreciação dos nobres colegas vereadores o seguinte projeto de lei que tem por objetivo autorizar o reaproveitamento de materiais de construção em condições de uso, integrantes escolas municipais desativadas da comunidade Cebola e São Joaquim.

A adoção desta medida ira, ao mesmo tempo, atender o anseio da Associação Comunitária que busca obter uma melhor estrutura para a realização de suas atividades comunitarias, além de dar sobrevida aos materiais que estão apenas se deteriorando com o tempo ao longo dos anos de encerramento das referidas escolas.

Pelo exposto, peço, assim, a aprovação dos nobres colegas vereadores, que certamente saberão apreciar e aperfeiçoar, no que couber, o presente projeto de lei para breve tramitação.

Atenciosamente,

Montezuma, 17 de Novembro de 2022.

Douglas Neres Ferreira
Vereador